



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº 1.723, DE 06 DE MAIO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ  
PROTOCOLO

Recebido em: 07/05/15 às 8:30 hr  
Maria do Socorro Sousa Félix  
Responsável

*Denomina Vera Lúcia Simão Salem, a Creche da Proinfância, localizada na Rua do Puraquê, Bairro Codó Novo, nesta cidade, e dá outras providencias.*

**OPREFEITODO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO,**  
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada **Vera Lúcia Simão Salem**, a Creche da Proinfância, localizada na Rua do Puraquê, Bairro Codó Novo, nesta cidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,**  
**ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de maio de 2015.**

  
**José Rolim Filho**  
Prefeito Municipal